



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Inexigibilidade de Chamamento Público nº 33/2022**

**Processo Administrativo nº 199/2022**

**Objeto:** consecução de finalidade de interesse público e recíproco para realização do “Frederico em Luz – 12ª Edição”, visando fomentar o comércio, a cultura e o turismo, conforme plano de trabalho.

**Proponente:** Associação Frederiquense de Desenvolvimento

O Prefeito em Exercício de Frederico Westphalen, Sr. João Francisco Vendruscolo, no uso de suas atribuições, considerando, o disposto na Lei Municipal nº 5.029, de 21 de setembro de 2022, parecer técnico favorável, parecer da Assessoria Jurídica deste município, verificação dos documentos que instruem o presente procedimento e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como, no Decreto Municipal nº 72/2017, RESOLVE, **HOMOLOGAR**, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 199/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 33/2022, para firmar parceria através de Termo de Colaboração com a Associação Frederiquense de Desenvolvimento, para a realização do “Frederico em Luz – 12ª Edição”, com fulcro no art. 31, *caput*, *c/c*, *inc. II* da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 03 de outubro de 2022.

**João Francisco Vendruscolo**

Prefeito em Exercício